



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO



GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES E DA VEREADORA DANI PORTELA

REQUERIMENTO Nº. 753 /2021

Requeremos à Mesa Diretora, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feito **apelo** à Transnordetina S/A, para que **informe a numeração de todos os processos judiciais dos quais o DNIT faz parte e em que há risco de remoção dos moradores e/ou demolição das residências em razão da proximidade com a faixa de domínio da malha nordeste na cidade do Recife.**

Aprovado esse requerimento, encaminhe-se à diretora da Transnordetina pelo seguinte e-mail: michelly.correa@tlsa.com.br

JUSTIFICATIVA

Os mandatos do vereador Ivan Moraes e da vereadora Dani Portela tomaram ciência da existência de processos que visam à reintegração de posse da área de domínio da malha nordeste na cidade do Recife.

Considerando que, segundo estimativas do Plano Local de Habitação de Interesse Social da prefeitura do Recife, realizado em 2018, há 4.725 domicílios precários (rústicos ou improvisados) na cidade, incluindo palafitas e o déficit habitacional ultrapassa 70 mil moradias¹, a desocupação dessas áreas, se de fato necessária, deverá ocorrer em conjunto com políticas públicas que garantam o direito à moradia das famílias que hoje residem nesses espaços, sob pena de aumentar o déficit habitacional já tão alarmante.

Para criação dessas políticas públicas a nível municipal é necessário, antes de tudo, saber com precisão quais áreas serão atingidas e quantas famílias perderão seus imóveis na cidade, sobretudo naquelas áreas que já estão em litígio na justiça, tendo em vista que em cada uma delas o risco de dezenas ou centenas de famílias ficarem desabrigadas é iminente.

¹ <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/eleicoes/2020/noticia/2020/11/03/candidatos-do-recife-apresentam-propostas-para-erradicar-palafitas-e-reduzir-deficit-habitacional.ghtml>



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES E DA VEREADORA DANI PORTELA

O artigo 10 da Lei Federal nº 12.527/2011 dispõe que “qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida”.

Apesar da natureza privada da Transnordestina, o art. 7º da Lei Federal nº 12.527/2011 afirma que o acesso à informação de que trata esta Lei compreende também o direito de obter informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado.

Considerando o exposto, vimos, por meio deste Requerimento, na qualidade de integrantes da Câmara Municipal do Recife, apresentar à apreciação de Vossa Excelência o presente apelo, para que seja encaminhado à Transnordestina S/A, com o fim de **conhecer os números de todos os processos judiciais dos quais a Transnordestina faça parte em que há risco de remoção dos moradores e/ou demolição das residências em razão da proximidade com a faixa de domínio da malha nordeste na cidade do Recife .**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 26 de fevereiro de 2021.

Ivan Moraes Filho

Vereador

Dani Portela

Vereadora



Câmara Municipal do Recife
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:	Tipo de Proposição:
<u>P1076960628/144412</u>	Requerimento 753/2021
Autor:	Data de Envio:
Ivan Moraes	26/02/2021 11:43:33
Descrição:	
REQ. apelo. Transnordestina. processos de despejo - Ivan e Dani	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Ivan Moraes

Dani Portela